



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEAI - Secretaria de Assuntos Institucionais

RELATÓRIO TÉCNICO CIRCUNSTANCIADO N.º 001

Execução de Emenda Parlamentar Impositiva Individual

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Número da Emenda: 019/2025

Propositor (Vereador): Emerson Camargo dos Santos

Valor da Emenda: R\$ 25.000,00 (quinze mil reais)

Natureza da Aplicação: Investimento

2. ÓRGÃO TÉCNICO COMPETENTE

Órgão detentor da dotação vinculada à emenda parlamentar impositiva individual: Secretaria de Assuntos Institucionais – Aplicação Direta

3. OBJETO E FINALIDADE DA EMENDA

A contratação pretendida não se limita ao fornecimento isolado de dispositivos eletrônicos, mas compreende uma solução integrada e turnkey (pronta para uso), projetada para garantir a viabilidade operacional, a segurança do patrimônio público e a eficácia social para empréstimo aos munícipes de Praia Grande.

Com a superação da barreira de conectividade e hardware, espera-se: Garantir a eficiência pedagógica e a permanência dos alunos nos cursos de qualificação profissional; Mitigar a exclusão digital entre a população assistida em situação de vulnerabilidade;

Potencializar os índices de empregabilidade e geração de renda no município, cumprindo integralmente a finalidade pública da SEAI e do Programa PG Trabalho;

Estimular a empregabilidade e o empreendedorismo na cidade, promovendo a inclusão social e qualificando a população atendida pelo programa.

Em conformidade com a Lei nº 2145/2022, o Programa PG Trabalho, Renda e Qualificação, visa superar as barreiras tecnológicas enfrentadas pelas Bolsistas em situação de vulnerabilidade (que muitas vezes não possuem dispositivos móveis adequados para o estudo digital).

4. DADOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Despesa: 7560

Dotação Orçamentária: 18.02.00 / 11.334.6005-2354 / 4.4.90.52.00

Fonte de Recurso: 08

Código de Aplicação: 8.040.019

Conta Bancária para Movimentação dos Recursos: • Banco: 0104 – Caixa Econômica Federal • Agência: 0964-4 • Conta Corrente: 3703570.388.117-6

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEAI - Secretaria de Assuntos Institucionais

Etapa	Período previsto	Situação
Planejamento e instrução processual	01/04/2026	Executado
Formalização dos instrumentos necessários e emissão dos empenhos	30/08/2026	Em execução
Execução do objeto	01/10/2026	
Liquidação e pagamento das despesas	31/10/2026	
Conclusão da execução da emenda	31/12/2026	

6. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO

Processo Administrativo 8.536/2026

O referido processo administrativo será utilizado para acompanhamento, controle e registro de todas as etapas relacionadas à execução da emenda parlamentar, incluindo procedimentos de aquisição, recebimento, incorporação patrimonial e demais documentos comprobatórios.

7. INSTRUMENTO JURÍDICO VINCULADO À EXECUÇÃO DA EMENDA

A execução da presente emenda parlamentar ocorrerá mediante procedimento administrativo de aquisição pública, observando-se a legislação vigente aplicável às contratações públicas, com a formalização do instrumento jurídico correspondente após a conclusão do processo licitatório.

Modalidade:

- ☐ Licitação
- ☐ Contrato
- ☐ Ata de Registro de Preços
- ☐ Convênio
- ☐ Termo de Fomento
- ☐ Termo de Colaboração
- ☐ Contrato de Gestão
- ☐ Credenciamento
- ☒ Dispensa/Inexigibilidade
- ☐ Outros

8. SITUAÇÃO ATUAL DA EMENDA

- ☐ Não iniciada
- ☒ Em execução
- ☐ Concluída
- ☐ Parcialmente executada



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEAI - Secretaria de Assuntos Institucionais

() Impedimento técnico

Justificativa: O projeto está em fase de término da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente aquisição de equipamentos (tablets) alinha-se estritamente às diretrizes da Lei Municipal nº 2.145/2022, que institui o Programa PG Trabalho, Renda e Qualificação. O programa tem como pilares fundamentais o fomento ao empreendedorismo, a ampliação da capacidade produtiva local e a garantia de inclusão social sustentável para as bolsistas contempladas no Programa.

Praia Grande, 14 de agosto de 2026